

...continuação

Otimização Contrato de Concessão

Paralelo ao processo de relicitação, em 25 de agosto de 2023, o Governo Federal através do Ministério dos Transportes publicou a Portaria 848, na qual estabelece a política pública e os procedimentos relativos à readaptação e otimização dos contratos de concessão, no que se refere à exploração da infraestrutura de transporte rodoviário federal. Diante disto, em 28 de novembro de 2023 a Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readaptação do Contrato de Concessão conforme previsto na respectiva Portaria. Em 07 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento.

Em 10 de setembro de 2024, o Ministério dos Transportes, por meio da Portaria nº 862, e considerando a possibilidade de relicitação do trecho denominado de Rota Zebu, manifestou-se favorável à admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização parcial do Contrato de Concessão das rodovias BR060/153/262/DF/GO/MG, do trecho do Distrito Federal até Goiânia/GO, da BR060; de Goiânia/GO até a divisa entre Minas Gerais e São Paulo, da BR153; e de Uberaba/MG até o entroncamento com a BR-153, da BR262/MG, para início da análise da viabilidade pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), nos termos do artigo 10 da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848, de 25 de agosto de 2023. Após aprovação da proposta de otimização contratual por parte da ANTT, em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posteriormente à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readaptação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013. Após a admissão da solicitação de solução consensual pelo TCU, o processo segue para a fase de negociação entre as partes.

A Concessionária aguarda o avanço das próximas etapas do processo, e reafirma seu interesse em se manter à frente da Concessão por meio de um contrato reequilibrado.

2. Base para a preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão e emissão destas Informações Contábeis em 26 de março de 2025.

2.2. Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos ou, quando aplicável, ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos mensurados ao valor justo na mensuração subsequente.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.4. Políticas contábeis materiais e uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia faz o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias:

i) **Contratos de Concessão**
A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o Contrato de Concessão não transfere ao Concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do Contrato de Concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do Contrato de Concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O Concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente.

ii) **Ativo financeiro**
Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado.

A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descaimento contábil.

iii) **Perda por redução do valor recuperável de ativos não financeiros**
O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é determinado como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

iv) **Amortização do ativo intangível**
A amortização do direito de exploração da infraestrutura era reconhecida no resultado de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização era determinada por meio de estudos econômicos que buscavam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão.

A partir de junho de 2022, com o reconhecimento do ativo financeiro, conforme previsto na Resolução nº 5.860 de 03 de dezembro de 2019, a Companhia passou a utilizar a metodologia linear para amortização e depreciação do seu ativo imobilizado e intangível. As bases históricas também foram ajustadas, eliminando as diferenças temporárias existentes até então.

v) **Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**
A Companhia é parte envolvida em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes de processos em curso, são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

AGROPECUARIA RIBEIRAO GRANDE LTDA torna público que **RECEBEU DA SEMMA – Secretária Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI 007/2025** válido até 18/03/2025 para a atividade de **Loteamento aberto (Parcelamento de solo)**, sito na Fazenda São Tomaz – Cilindro, S/N – Perímetro Urbano, Rio Verde/GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

ADARCINO GONÇALVES DE SOUSA FILHO, CPF: 289.459.481-04, torna-se público que requereu junto a **SAMA - Secretária de Meio Ambiente e Agricultura de Palminópolis** o Licenciamento Ambiental para atividade de **Corte de Árvores Isoladas** em área de 76,78 hectares na **Fazenda Saltador – Zona Rural**, no Município de Palminópolis-GO.

COMUNICADO
A EMPRESA COOPERATIVA HABITACIONAL PARQUE FLAMBOYANT CNPJ: 32.969.352/0001-46, convoca o colaborador RUBENALDO ALVES PINHEIRO, CTPS: 2055816 Série: 002-0 UF: BA, a comparecer ao seu local de trabalho no prazo de 48 horas.

MANOEL CAETANO CINTRA LTDA - inscrita no CNPJ nº 14.499.630/0001-67 torna público que REQUEREU junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento (SEMMA) de Ceres, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para o desenvolvimento da atividade de parcelamento de solo urbano, junto ao "Condomínio Atlanta Residence", situado no município de Ceres GO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ/GO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERAÍ, Estado de Goiás, realizará uma licitação na modalidade de PREGÃO Eletrônico, sob o tipo "Menor Preço por Item", conforme previsto no Edital 02/2025, cujo objeto é a aquisição de mobiliários e equipamentos para atender a Câmara Municipal de Itaberaí, conforme especificações constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos, em sessão pública às 13h30 do dia 10 de abril de 2025. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail camaraitaberaí2@gmail.com e no site oficial da Câmara no seguinte endereço eletrônico www.camaraitaberaí.go.gov.br. Informações, pelo Fone/Fax (62)3375-1175. Vínicius Henrique Fernandes Brandão - Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025
Município: Minaçu - GO. Órgão: Poder Executivo; Nº do CONTRATO: 088/2025; Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. Data da Assinatura: 20 de março de 2025. Vigência: 20 de março de 2025. Data da Publicação: 27/03/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO MFD (PRÉ MISTURADO A FRIO DENSO) EM DIVERSAS RUAS DO SETOR JARDIM FLORESTA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADE Nº 944949/2023, PROPOSTA DE Nº 048936/2023 – OPERAÇÃO 1087946-64. Nº DO PROCESSO: 001106/2025. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 002/2025. O CONTRATO dá-se a este termo o VALOR DE R\$ 1.354.500,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), sendo adstrito ao CONTRATANTE deduzir, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação. Tipo de Credor: Pessoa Jurídica; EMPRE-SA: TRB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 22.500.727/0001-70. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21. Dotação: 26.782.0006.1.916 – 4.4.90.51. MÂRCIO ANDRÉ LUIZ FERREIRA - Secretário de Administração

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 - A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, do art. 92, inciso X da Constituição Estadual de Goiás, da Lei Municipal nº 1.488/2010 e da Lei Municipal nº 1.230/2007 torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Assistente Social, Psicólogo, Analista Jurídico e Facilitador Social. As inscrições serão realizadas pelo site https://senadorcanedo.go.gov.br, no ícone Concursos e Seleções, no link "Processo Seletivo Simplificado - Secretária Municipal de Assistência Social- Edital nº 001/2025" no período de 14 de abril a 28 de abril de 2025, sem ônus para o candidato. Os detalhes estão disponíveis no inteiro teor do Edital que se encontra disponível na página oficial da Prefeitura Municipal de Senador Canedo (https://senadorcanedo.go.gov.br). Senador Canedo, 27 de março de 2025. SIMONE ASSIS DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Assistência Social

ERRATA DE EDITAL DE ELEIÇÃO – 2025
Sindicato dos Enfermeiros de Goiás – SIEG
Na publicação realizada no dia 27 de março de 2025, no item que trata: **Onde Se Lê:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 14 de abril de 2025 (segunda-feira); **LEIA-SE:** As inscrições de chapa serão realizadas presencialmente, no período de 27 de março de 2025 (quinta-feira) a 16 de abril de 2025 (quarta-feira).
Goiânia, 27 de março de 2025.
Roberta Ribeiro Rios - Presidente do SIEG.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº 374/2025; Tipo: Menor preço/Emergencial.
Huma ID: 170573.
Seleção Pública nº 25/2025.
Objeto: **Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a locação de locação de Micro-ônibus com motorista, por demanda.**
A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do CEROF – CENTRO DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA.
Abertura: às 09h00min do dia 28/03/2025.
Encerramento: às 12h00min do dia 01/04/2025.
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br. Informações pelo telefone 62 99512-8948 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira, comprador Vander Monteiro.
Vander Monteiro
Comprador(a) FUNDAH/UGF

Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia. Aviso de licitação concorrência Nº 004.2025. O Município de Aragoiânia/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia 10/04/2025 às 09:00h, em sessão pública no site eletrônico www.slicx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade, concorrência eletrônica, tipo menor preço por Empreitada Global, para Contratação de Empresa para Execução de Obra, para a Construção de uma Cobertura na Recepção do Posto de Saúde Chão de Estrelas – PSF I, via Emenda Estadual 202400010004518, no Município de Aragoiânia-GO, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, demais especificações e documentos que fazem parte integrantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004.2025. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br, www.slicx.com.br "Acesso Identificado" ou pelo E-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, no horário das 08:00h às 11:00h e às 13:00h às 17:00h. Aragoiânia/GO, 25 de Março de 2025. Cinthia Cristina De Amorim - Agente de Contratação

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº 340/2025; Tipo: Menor preço.
Seleção Pública nº 24/2025.
HUMA ID: 170570; Solicitação Tasy nº 5286.
Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada na prestação do serviço de Higienização Hospitalar, diurna e noturna.
A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) **Maternidade Nascir Cidadão – MNC.**
Abertura: às 09h00min do dia 28/03/2025.
Encerramento: às 12h00min do dia 01/04/2025.
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br e www.huma.com.br. Informações pelo telefone 62 99512-8948 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira, comprador Vander Monteiro.
Vander Monteiro
Comprador(a) FUNDAH/UGF

AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, TAIS COMO: RESUMO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, AVISOS, EXTRATOS, CITACÕES E DEMAIS ATOS OFICIAIS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO E DEMAIS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 14 de abril de 2025, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br e/ou pregao@senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Senador da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2025. FERNANDO DA SILVA COELHO - Pregoeiro Municipal

CLUBE JAÓ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Diretoria do Clube Jaó, por sua Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45º de seu Estatuto Social, através deste Edital, convoca todos os associados do Clube Jaó, com direito a voto e em dia com suas obrigações estatutárias, nos moldes do artigo 31º do mencionado Estatuto, para reunião em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar em sua sede social, na Av. Quitandinha, nº 600, Setor Jaó, Goiânia/GO, no dia 07/04/2025 (segunda-feira), às 18h30min, em 1ª convocação, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) do seu quadro social e, em 2ª convocação, às 19h00min, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) do seu quadro social, nos termos do artigo 35º, para tratarem da seguinte pauta: **A) Apreciação e votação do balanço financeiro e das contas do exercício de 2024; B) Apreciação e votação dos atos praticados pela administração nos exercícios de 2024; C) Aprovação da instituição de Taxa de Rateio Para Obras e Reformas e D) Outros assuntos de interesse da associação.**
Goiânia, 24 de março de 2025.
ELIETE JUNQUEIRA
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 006/2025
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025**, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP** do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CARNES E POLPA DE FRUTA NO ÂMBITO DO PNAE/FNDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNC/P <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 26 de março de 2025. Carlos José dos Santos – Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 007/2025
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **14:00 HORAS DO DIA 14 DE ABRIL DE 2025**, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP** do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PANIFICAÇÃO E LACTEOS NO ÂMBITO DO PNAE/FNDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNC/P <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 26 de março de 2025. Carlos José dos Santos – Pregoeiro.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 008/2025
O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2025**, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis. Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 115/2025 de 20/01/2025, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP** do tipo **MINOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SEMIPERECÍVEIS NO ÂMBITO DO PNAE/FNDE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNC/P <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 26 de março de 2025. Carlos José dos Santos – Pregoeiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Pelo presente edital, o Diretor-Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS CELESTISTAS DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS NO ESTADO DE GOIÁS – "SINDECOOP", em cumprimento ao disposto no artigo 26, letra "a", e artigo 25, § 1º do Estatuto Social, convoca toda a categoria laboral de empregados celestistas de cooperativas agropecuárias na base territorial do Estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, na forma da legislação vigente, na sede do sindicato, situado à Rua Valeriano Luiz Ribeiro, nº 216, Casa: 02, Vila Amália – CEP: 75.906-146 - **Rio Verde - GO**, no dia 30 de abril de 2025, em primeira convocação às 17h30min, e, em segunda e última convocação, às 18h30min, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
1) Discussão e deliberação sobre a Pauta de Reivindicação com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho com OCB/GO para vigorar a partir de 1º de julho de 2025, e Acordos Coletivos Diversos ou Aditivos com as cooperativas;
2) Deliberar sobre o desconto na folha de pagamento dos empregados integrantes da categoria, a título de contribuição assistencial, em benefício da entidade laboral, com a fixação de valores, forma, datas de recolhimentos e prazo de oposição, nas negociações coletivas, com fundamento no artigo 8º, IV, da CF, e em conformidade com a decisão proferida no Recurso Extraordinário de nº 1018459, com o Tema de Repercussão Geral nº 935 do STF – (Supremo Tribunal Federal) e com respaldo no artigo 545 da CLT;
3) Deliberar sobre o valor da mensalidade associativa, em respeito ao disposto nos artigos 7º, alínea "a" e 39, alínea "b" do estatuto social da entidade;
4) Outorga de poderes para a diretoria da entidade sindical, por intermédio de seu Presidente, promover negociação coletiva, celebrar convenções coletivas de trabalho ou aditivos com os sindicatos patronais, acordos coletivos diversos com as cooperativas, e se necessário, proceder à defesa dos interessados da categoria, em juízo ou fora dele, inclusive em dissídio coletivo;
5) Outorga de poderes ao sindicato para ingressar com ação judicial, buscando o cumprimento de cláusulas dos instrumentos coletivos negociados; e,
6) Outros assuntos de interesse da categoria;
Rio Verde – Goiás, 27 de março de 2025.
Euripedes Antônio Ferreira - Diretor-Presidente - SINDECOOP

ARAÚJO JORGE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL
A Associação de Combate ao Câncer em Goiás (ACCG), por meio de seu Conselho de Administração, com amparo no artigo 29, I, do Estatuto Social da ACCG, convoca todos os seus associados, em regular situação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por meio presencial, no dia 15 de abril de 2025 (terça-feira), às 18h30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou, no mesmo dia, às 19h00, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados efetivos, a qual se realizará no auditório da ACCG, situado na Rua 239, nº 208, 1º andar, Centro Médico Ambulatorial, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:
• Eleição de 1 (um) membro titular do Conselho de Administração para o quadriênio 2025/2029; de 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração para o biênio 2025/2027 e de 1 (um) membro suplente do Conselho de Administração para o biênio 2025/2029;
• Eleição de 03 (três) membros titulares e de 02 (dois) membros suplentes do Conselho Fiscal para o biênio 2025/2027;
• Posse dos membros titulares do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
Poderão votar e ser votados aos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal todos os associados efetivos, desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais e preencham as condições de elegibilidade previstas no Estatuto Social da ACCG.
A ACCG lembra os associados que o seu não comparecimento a 02 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, no período de 02 (dois) anos, sem apresentação justificativa escrita, nos 30 (trinta) dias subsequentes à realização da respectiva assembleia, pode ensejar, após devido processo legal, na perda da qualidade de associado.
Goiânia, 25 de março de 2025.
Alexandre João Meneghini
Presidente do Conselho de Administração da ACCG
Elianauro Francisco de Mendonça
Secretário-Geral do Conselho de Administração da ACCG

EXTRATO DE ATA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ATRAVÉS DO FMDCA EDITAL Nº 001/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025 – CMDCA
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Catalão, Estado de Goiás, nos termos da Lei nº 13.065, de 01/03/1994 e suas alterações e Lei nº 13.019 de 31/07/2014 e Lei nº 14.692, de 03/10/2023, torna pública a relação de Projetos aprovados para captação de recursos nos termos do Edital de Chamamento Público – Termo de Fomento nº 001/2025, para o conhecimento dos interessados a relação de Propostas de Organizações da Sociedade Civil aptas para a realização de captação de recursos por meio de Lei de Incentivos Fiscais através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, considerando a Lei nº 14.692, de 03/10/2023, sendo aprovados: **ABECAT - Associação Beneficente Esportiva Catalana e Ouidiverense - Fut - 7 Delas, R\$ 398.494,80; AMOR exigente de Catalão Transformando Vidas - Vivências culturais (teatro, museus e pontos turísticos, além de encontros semanais com atividades educativas e recreativas), R\$ 120.640,00; Ascate - Associação Catalana de Equoterapia, Atendimento Equoterápico, R\$ 400.000,00; ASCITE - Associação Catalana de Iniciação e Treinamento Esportivo, Projeto Movimento e Inclusão, R\$ 387.036,15; Associação Catalana de Skateboard, Educa skate, R\$ 70.000,00; Associação Doce Lar, Tempo de aprender II - curso de informática básica ou avançada, R\$ 241.324,85; Associação Esportiva de Basquete, Projeto Juventude e Basquete, R\$ 261.591,10; Associação Esportiva Locomotiva do Cerrado, Projeto Futsal para todos, R\$ 191.548,20; Associação Laços de Bem, Decifra-me - colaborar com o processo de alfabetização e letramento de crianças e adolescentes, R\$ 251.863,00; Associação Dom Pedro II, Bombeiro Mirim, R\$ 250.151,80; CEPI - Polivalente Dr. Tharsis Campos, Projeto aulas de Campo Um Estímulo à aprendizagem - Promover ensino integrado de aulas de campo, como metodologia de aprendizagem, visando enriquecer e ampliar o conhecimento acerca dos objetos de conhecimentos trabalhados em sala de aula, R\$ 130.982,60; CESE - Associação para Cultura, Educação, Saúde e Esporte, Karatê Cidadão V 3, R\$ 139.410,00; Creche São Francisco de Assis, Esporte na Escola, R\$ 398.986,32; FENOVA - Fundação Espirita Nova Vida, Projeto oficinas de capacitação nova vida, R\$ 398.555,00; Fundação Tiradentes, Programa de Resistência às Drogas e a Violência e Polícia Militar Mirim, R\$ 339.210,00; Instituto Professor João Margon Vaz, A lógica aplicada ao cotidiano - pagamento de profissionais, R\$ 400.000,00; OSPE - Obras Sociais Paulo & Estevão, Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura, escrita e compreensão textual em crianças que não foram alfabetizadas, R\$ 369.759,55; SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Despertando Vocações, R\$ 352.226,71, edital publicado no placar da Prefeitura Municipal de Catalão, site eletrônico www.catalao.go.gov.br e <https://cmdca.catalao.go.gov.br/home>. LUCIANO FELIX DE SOUSA NETTO, Presidente CMDCA Catalão/Goiás. cmdcacatalago@gmail.com.**

CTO GO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO-CROGO Nº 01/2025
NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS Nº 90001/2025
Processo Administrativo de Licitação Nº. 003/2025
UASG: 389229
AVISO DE LICITAÇÃO
O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna público aos interessados a realização do PREGÃO ELETRÔNICO CROGO Nº 01/2025 (Numeração do Comprasnet – 90001/2025).
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva bimestral e de manutenção corretiva para os sistemas de ar-condicionado, incluindo purificadores de água, para atender o Edifício Sede e as Delegações Regionais do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, conforme condições técnicas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de abril de 2025 - HORÁRIO: 09 horas e 00 minuto, (horário de Brasília/DF).
EDITAL DISPONÍVEL: O Edital e seus anexos podem ser retirados no site eletrônico www.gov.br/crogo a partir de 28/03/2025 às 8hs ou no site do CRO-GO, <http://www.crogo.org.br>
ENDEREÇO DA SEDE DO CRO-GO: Avenida T-2, nº 1.381, Setor Bueno, Goiânia –GO, CEP 74210-010, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 17:00hs.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/03/2025 às 08:00h até 14/04/2025 às 08:59hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: no dia 14 de abril de 2025, às 09hs.
Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.gov.br/compras
Goiânia - GO, 24 de março de 2025.
SIMONERY SILVA NERES
Pregoeira